



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL  
Junta de Freguesia

# Edital

*JOÃO DA SILVA FLORINDO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, ao abrigo do disposto no artº 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2021, a Junta de Freguesia deliberou:*

- 1.1 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 1/2021, do Presidente da Junta, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro.
- 1.2 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 2/2021, do Presidente da Junta, relativo à designação do substituto legal, senhor José Júlio dos Santos Pinto.
- 1.3 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 3/2021, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros do Secretário da Junta de Freguesia, senhor José Júlio dos Santos Pinto.
- 1.4 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 4/2021, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros do Tesoureiro da Junta de Freguesia, senhor José Rodrigues Gomes.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL  
Junta de Freguesia

# Edital

- 1.5 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 5/2021, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros da Vogal da Junta de Freguesia, senhora Helga Maria Gonçalves Tojal Pinheiro.
- 1.6 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 6/2021, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros da Vogal da Junta de Freguesia, senhora Ilda Maria Monteiro Araújo Duarte.
- 1.7 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 7/2021, do Presidente da Junta, relativo à delegação nas funcionárias, senhoras Maria Luisa dos Santos Nabeira Frija Ferreira; Maria Isabel Vicente Gonçalves Fernandes; Maria Fernanda Dias Nascimento Severino e Florbela Diniz Ferreira Félix, as competências de certificação de documentos.
- 2.1 Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 1/2021, do Presidente da Junta, relativa à convocação das Reuniões Ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 20º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL  
Junta de Freguesia

# Edital

2.2 Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 2/2021, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências no Presidente da Junta, ao abrigo do artigo 17º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.3 Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 3/2021, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências no Presidente da Junta, para pagamento de despesas, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.4 Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 4/2021, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências do Presidente da Junta, para prestar parecer aos vários processos para licenciamento de jogos de perícia e máquinas de diversão.

2.5 Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 5/2021, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências da Junta de Freguesia, para concessão de licenças de publicidade e ocupação da via pública.

2.6 Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 6/2021, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências da Junta de Freguesia, para prestar parecer aos vários processos de obras solicitados pela Câmara Municipal de Loures.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL  
Junta de Freguesia

# Edital

2.7 Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 7/2021, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei nº 28/2000, de 13 de março.

2.8 Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 8/2021, do Presidente da Junta, relativa à movimentação das contas bancárias da Junta de Freguesia.

*Santo Antão do Tojal, 22 de outubro de 2021*

*O Presidente da Junta de Freguesia,*



*João da Silva Florindo*